



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Fones/ Fax: (83) 3377 1058; Site: pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 779, de 15 de outubro de 2018.

Denomina de Rua Cícero Camelo de Melo a artéria pública identificada como Rua Projetada 2, do Loteamento Nova Conquista II, nesta Cidade, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Cícero Camelo de Melo a artéria pública identificada como Rua Projetada 2 do Loteamento Nova Conquista II, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de outubro de 2018.

João Idalino da Silva
PREFEITO